



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 9306/2021

**INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO À
PRÁTICA DE ESPORTES PARA IDOSOS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica instituída a Política de Incentivo à Prática de Esportes para Idosos, com o objetivo de desenvolver ações, programas e atividades voltadas para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Idoso, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e com os ditames da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); e da Lei nº 11.438, de 2006 (Lei Pelé).

Art. 2º Considera-se pessoa idosa, para os efeitos desta lei, todo cidadão com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 3º Constituem diretrizes da Política de Incentivo à Prática de Esportes para Idosos:

I - incentivar e criar políticas, programas e projetos de esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade;

II - apoiar a realização de eventos esportivos;

III - fomentar parcerias e convênios com faculdades de Educação Física.

Parágrafo único. As entidades e organizações representativas do idoso, legalmente constituídas, poderão apresentar propostas e projetos, bem como organizar e promover os eventos esportivos.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no que for necessário para sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Política de Incentivo à Prática de Esportes para Idosos com o objetivo de desenvolver ações, programas e atividades voltadas para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos idosos residentes no Município de Petrópolis. Nesse contexto, temos que é senso comum de que a prática regular de esportes traz uma série de benefícios à saúde daquele que o pratica, tais como: otimização para a saúde mental, melhora

na postura, nas funções motoras, na capacidade cardiorrespiratória, enfim, um melhor condicionamento físico como um todo. O envelhecimento é um processo contínuo durante o qual ocorre declínio progressivo de todos os processos fisiológicos. Assim, temos que a atividade física regular melhora a qualidade e expectativa de vida do idoso. É fato que, aqueles que já passaram por todas as etapas exigidas pela sociedade, e cumpriram seu papel dentro de suas possibilidades ao alcançar a maturidade, o corpo e a mente precisam continuar sendo estimulados a novos desafios e é exatamente nesse ponto que a prática de esportes desempenha um papel fundamental para a melhor qualidade de vida dos idosos. Desta forma, se faz necessário que o Poder Público, cada vez mais frequente, proponha o surgimento de iniciativas que viabilizem, estimulem e permitam o acesso à prática do esporte na terceira idade.

É dentro deste panorama social que o esporte vem desempenhar o importante papel de nos fazer refletir, uma vez que todos nós vivenciaremos esta realidade em breve. Sendo assim, nos cabe exercer nossa cidadania e questionar onde podemos atuar na preparação da sociedade para um país mais maduro e consciente. Com o aumento da expectativa de vida da população, o desenvolvimento da ciência tem demonstrado que a atividade física regular é uma das mais importantes formas de assegurar que as pessoas cheguem a terceira idade com uma melhor saúde física e mental. A atividade esportiva é responsável por melhores condições de vida para quem a pratica, reduzindo ou retardando a ocorrência da maioria das doenças crônicas, tais como: hipertensão arterial, diabetes e artrite. Existem estudos apontando que cerca de 85% da população idosa é portadora de alguma doença crônica. Nesse contexto, a adoção de políticas públicas que incentivem e fomentem a prática desportiva para pessoas idosas, se apresenta como iniciativa capaz de melhorar a sua qualidade de vida, bem como impactar positivamente na redução da prestação de serviços públicos de saúde, que é uma dos maiores desafios que os governos têm como responsabilidade de manter.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2021



Gil Magno
Vereador